



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

- **Art. 1º** Considerando a identificação de possível equívoco no que tange ao procedimento de heteroidentificação adotado pela Banca organizadora, resolve a Comissão Especial de Concurso Público suspender a homologação do Concurso.
- **Art. 2º** Orienta-se aos candidatos que se mantenham atentos às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br.</u>
- Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte